



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO Nº 0108590/2020/COPAB/DPA/PR

Processo nº 01420.100530/2020-21

Ao Diretor do DPA.

Assunto: **Resposta a Solicitação de Informação - Protocolo E-SIC 71004000959202013 (SEI nº 0108570).**

Prezado Senhor,

Em resposta ao supracitado ofício, respondemos a demanda do usuário SIC:

1 - Esta pasta/órgão, seus órgãos internos e /ou antigos ministérios e/ou secretarias/departamentos hoje aqui abrigados, possui quantas bases de dados e documentos abertas para consulta? Quais são? Quantas e quais dessas são disponibilizadas em transparência ativa e quantas em passiva?

Resposta: Esta Coordenação de Proteção ao Patrimônio Afrobrasileiro (COPAB) trabalha basicamente com dois tipos de informações: as referentes a certificação das Comunidades Remanescentes de Quilombos e as referentes aos processos de licenciamento que afetam diretamente essas comunidades. As informações sobre certificações de comunidades quilombolas são atualizadas mensalmente e estão disponíveis no site: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Trata-se portanto de transparência ativa. Em relação às informações sobre os processos de licenciamento ambiental que acompanhamos, nossa planilha é de consumo interno, mas, conforme demanda, damos acessos a seus dados (transparência passiva).

2 - Quantas bases de dados e documentos foram abertas por esta pasta, seus órgãos internos e /ou antigos ministérios e/ou secretarias hoje aqui abrigados, nos últimos 3 anos? Favor informar, ano a ano, quantas e quais foram abertas.

Resposta: Não foram abertas novas bases de dados nesta coordenação nos últimos três anos. Porém as duas bases existentes são alimentadas semanalmente.

3 - Essas bases de dados são atualizadas de quanto em quanto tempo? Favor informar, por base de dados, a data da última atualização.

Resposta: Conforme foi dito anteriormente, as informações sobre certificações de comunidades quilombolas são atualizadas mensalmente e estão disponíveis no site: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Já em relação aos processos de licenciamento

ambiental a atualização da base de dados, para consumo interno, é feita semanalmente, devido à dinamicidade (entrada de novos e trâmite) dos processos.

4 - Quantas bases de dados e documentos foram fechadas ou retiradas do ar nos últimos 3 anos? Quais são? Por quais motivos, de fato e de direito, elas foram retiradas do ar?

Resposta: Não foram fechadas ou "retiradas do ar" bases de dados do nosso sistema, nos últimos três anos. Porém, processos são finalizados no SEI de acordo com seu trâmite normal. Em geral, processos de certificação são concluídos com a emissão da certidão e processos de licenciamento são concluídos quando comunicamos ao órgão licenciador ambiental responsável a inexistência de comunidades quilombolas impactadas ou quando manifestamo-nos não óbice em relação à licença de operação.

5 - Quantas bases de dados e documentos deixaram de ser atualizadas nos últimos 3 anos? Quais são? Por quais motivos, de fato e de direito, elas deixaram de ser atualizadas? Em caso de haver mais de um órgão responsável por armazenar dados, favor enviar uma resposta de cada um deles.

Resposta: Não deixaram de ser atualizados bases de dados ou documentos do nosso sistema, nos últimos três anos. Porém, salientamos que com a chegada e implementação do SEI, os processos que estavam abrigados na plataforma SIGAD foram transferidos e essa plataforma foi desativada.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
CRISTIAN FARIAS MARTINS
Chefe de Proteção ao Patrimônio Afrobrasileiro

Ciente e De Acordo,

(Assinatura eletrônica)
TIAGO CANTALICE DA SILVA TRINDADE
Coordenador
Coordenação de Proteção ao Patrimônio Afrobrasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Farias Martins, Chefe de Divisão de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**, em 20/04/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cantalice da Silva Trindade, Coordenador(a) de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro**, em 20/04/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108590** e o código CRC **96A57179**.

Referência: Processo nº 01420.100530/2020-21

SEI nº 0108590